

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Nilópolis

Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 466 de 17 de junho de 2021.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 9 (nove) meses de Licença prêmio a servidora, MARIA DA GLORIA PEREIRA DA CUNHA , matrícula nº. 3.489, na função de Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 21 de junho de 2021 a 17 de março de 2022, conforme Processo Administrativo nº. 8.176/2020
Prefeitura Municipal de Nilópolis, 17 de junho de 2021.
ABRAÃO DAVID NETO Prefeito